DECRETO LEGISLATIVO 8/2022

"REJEITA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARVMS| DO EXERCÍCIO DE 2013".

A MESA DIRETORA DA CÂMARAMUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;
FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

JARAGUARI/MS, 29 de Novembro de 2022

Ver. Claudio Ferreira Da Silva
Vereador(a)

DOC: 1749124683